



Vereador Kauan do Salão



Gabinete do Vereador Edilson Alves de Souza

Kauan do Salão

Indicação: 692/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ODILON NUNES BARROSO Nº 960, NO BAIRRO PLANALTO.

MOTIVAÇÃO

Solicito o recapeamento asfáltico no endereço acima mencionado, pois o mesmo encontra-se com buracos, o que vem comprometendo a segurança dos condutores de veículos e pedestres que por ali trafegam.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.
Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 19 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador Kauan do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003200300032003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **19/12/2025 10:24**

Checksum: **6A2B8BE48249B42E2E5A68764CF02C6FE5E1D75F9F62C339F1B116CF6358C888**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.